

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

## CONCURSO EDITAL 002/2019

### EDITAL Nº 02 – CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO PÚBLICO DE DESEMPATE

O Prefeito de Muriaé-MG, no exercício de suas atribuições legais em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 002/2019, torna público o presente Edital para divulgar o que segue:

1. CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO – Ficam convocados os candidatos relacionados abaixo, que permaneceram empatados depois de aplicados os critérios de desempate para classificação, previstos no item 11.3. e seus subitens do Edital de Concurso Público 002/2019, para o ato público de sorteio público, que será realizado no dia **07 de janeiro de 2020, às 9h**, no Teatro Zacarias Marques, situado Avenida Maestro Sansão, nº 236, Centro, Muriaé-MG.

#### CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS

Nº	Nome	Inscrição	Objetiva	Nascimento	Português	Matemática	Classif.
1	DAYANE KARLA DA COSTA	100179	100,00	21/06/1995	50,00	50,00	27
2	GILMAR MENDES CERQUEIRA JÚNIOR	105517	100,00	21/06/1995	50,00	50,00	27

#### 2. REGRAMENTOS PARA DESEMPATE

- 2.1. Será realizado sorteio público para desempate, conforme item 11.3.5. do Edital 002/2019, para os candidatos que continuaram empatados depois de aplicados os critérios de desempate para classificação.
- 2.2. **O sorteio público terá o seguinte regramento:**
  - 2.2.1. Os candidatos com notas finais iguais, em que persistiram as notas empatadas, serão agrupados e receberão um número sequencial iniciando em 01 (um) e finalizando com o número 02 (dois).
  - 2.2.2. Serão sorteados os números 01 e 02.
  - 2.2.3. A sequência sorteada será a ordem do desempate para todos os candidatos empatados, determinando sua ordem de classificação final no referido Concurso Público.
  - 2.2.4. No dia e horário determinados, a Comissão de Concursos composta por pelo menos 02 (dois) representantes, convidarão 02 (dois) candidatos, se houver, devidamente identificados para proceder o sorteio.
  - 2.2.5. O sorteio público será filmado.
  - 2.2.6. Não há obrigatoriedade do comparecimento dos candidatos na realização do sorteio.
  - 2.2.7. Ao final do processo será redigida a Ata do Sorteio Público, assinada pelos representantes da Comissão, pelo representante do IMAM e pelos candidatos participantes, se houver, na realização do sorteio.

Muriaé, 02 de janeiro de 2020.

**IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE MURIAÉ**